Salvador, em 31 de agosto de 2020.

Of. nº 440/2020

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.659/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a elaboração de ato administrativo ou de gestão que estude a viabilidade de fornecer auxílio financeiro ou isenção fiscal, devido à pandemia de COVID-19, aos Centros de Educação Infantil não conveniados com a Prefeitura e aos conveniados que demonstrarem ter perdido alunos não custeados pelo Poder Executivo”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 19 de agosto último, cabendo sua iniciativa ao signatário deste.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
DPVN